

RESOLUÇÃO Nº. 0089/2014

Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9142, em 07/02/14

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº. 5792, de 30 de agosto de 2012, conferidas pela Lei nº. 6.174 de 16 de novembro de 1970 e acatando na íntegra o Relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constantes do Protocolo nº. 11.253.988-3.

R E S O L V E :

Artigo 1º. Aplicar, com fulcro nos artigos 291, inciso III e 293, inciso III, da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, no período de 30-01-2014 a 13-02-2014, a **penalidade de suspensão disciplinar**, ao servidor **Silvio Duarte de Almeida**, R.G. nº. 6.182.048-5, Técnico de Enfermagem, do Centro Hospitalar de Reabilitação Ana Carolina Moura Xavier, sede em Curitiba, conforme dispositivos violados: Artigos 279, incisos I, II, V, VI, XIV, XVII e 285, XV, da Lei nº. 6174 de 16 de novembro de 1970.

Artigo 2º. Determinar, o desconto em folha de pagamento dos dias 14-08-2010, 15-09-2010, 22-11-2010, 26-06-2011 a 28-06-2011 e 03-08-2011, de acordo com o artigo 163, § 1º., da Lei nº. 6174 de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 28 de janeiro de 2014.

Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax : 3330-4407
www.saude.pr.gov.br - gabinete@sesa.pr.gov.br